CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

RESOLUÇÃO N. º 067/2006.

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE CARG0 EFETIVO – CE – DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOES.

Aprovado em___Discussão em 23/05/06

Assinatura do Presidente

A Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora, autorizada a conceder reajuste salarial a partir de 1º de abril aos servidores do Poder Legislativo na seguinte forma:

I – O percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os servidores que percebem até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais), ocupantes dos cargos de símbolo **CE (CARGO EFETIVO)**.

II - O percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2006 para os servidores que percebem de R$ 501,00 (quinhentos e um reais) até o limite de R$ 800,00 (Oitocentos reais), ocupantes dos cargos de símbolo **CE (CARGO EFETIVO)**.

III - O percentual de 15% (Quinze por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2006 para os servidores que percebem de R$ 801,00 (Oitocentos e um reais) até o limite de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), ocupantes dos cargos de símbolo **CE (CARGO EFETIVO)**.

IV - O percentual de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos pagos em abril de 2006 para os servidores que percebem acima de R$ 1001,00 (Hum mil e um reais) ocupantes dos cargos de símbolo **CE (CARGO EFETIVO)**.

Art. 2º - Aos aposentados e pensionistas aplicar-se-á o Inciso IV do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de repasse do duodécimo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006.

MARIA LÚCIA S. ROCHA
Presidente

ALEXANDRE P. DE SOUSA
Vice-Presidente

LYGIA MATOS
Primeira Secretária

IRMA LEMOS
Segunda Secretária

Aprovado em ___ Discussão em 23/05/06

Assinatura do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

QUADRO EFETIVO

SAL.BASE	Reajust%	Total	Vencim.
1.786,90	6,00	107,21	1.894,11
879,90	15,00	131,98	1.011,88
695,47	20,00	139,09	834,57
631,75	20,00	126,35	758,10
1.483,97	6,00	89,04	1.573,01
470,22	25,00	117,56	587,78
427,06	25,00	106,77	533,83
427,06	25,00	106,77	533,83
879,90	15,00	131,98	1.011,88
427,06	25,00	106,77	533,83
470,22	25,00	117,56	587,78
470,22	25,00	117,56	587,78
470,22	25,00	117,56	587,78
564,40	25,00	141,10	705,49
427,06	25,00	106,77	533,83
427,06	25,00	106,77	533,83
427,06	25,00	106,77	533,83
427,06	25,00	106,77	533,83
427,06	25,00	106,77	533,83
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

QUADRO INATIVO

SAL.BASE	Reajust%	Total	T.Venc
1.318,56	6,00	79,11	1.397,67
1.713,03	6,00	102,78	1.815,81
2.547,16	6,00	152,83	2.699,99
2.824,02	6,00	169,44	2.993,46
1.155,53	6,00	69,33	1.224,86
1.676,16	6,00	100,57	1.776,73

Obs.: A tabela acima do quadro efetivo não inclui Horas Extras, Adicional Noturna e outras vantagens.